



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/26

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares Cabo PM Rafael Antonio Kappaun, Soldado PM Andrey Alan Trespach, Soldado PM Vanderlei Jendruszczak, Soldado PM Eloir Mezzomo Brandão, pela destacada atuação operacional que culminou na prisão em flagrante por tráfico de drogas e na apreensão de cocaína, valores em espécie e instrumentos do crime, no Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2026.

[Signature]
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente Voto de Louvor e Congratulações visa reconhecer e enaltecer a atuação exemplar dos policiais militares Cabo PM Rafael Antonio Kappaun, Soldado PM Andrey Alan Trespach, Soldado PM Vanderlei Jendruszczak e Soldado PM Eloir Mezzomo Brandão, integrantes do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, que demonstraram elevado profissionalismo, preparo técnico e comprometimento com a segurança pública durante atendimento de ocorrência que resultou na prisão em flagrante por tráfico de drogas.

Conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 2026/103006, a equipe policial, no exercício do patrulhamento ostensivo preventivo, realizou abordagem criteriosa e diligente, a qual evoluiu para a identificação de organização criminoso voltada à mercancia ilícita de entorpecentes, culminando na apreensão de expressiva quantidade de drogas e materiais utilizados na prática delitiva.

Na ação, foram apreendidas 02 porções maiores de cocaína, totalizando 81 gramas, além de 16 buchas da mesma substância, somando 22 gramas, bem como 20 buchas adicionais de cocaína localizadas inicialmente no veículo abordado. Também foram encontrados uma balança de precisão, anotações relacionadas ao tráfico de drogas, aparelho celular utilizado na atividade criminoso e a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em espécie, valor oriundo da comercialização ilícita de entorpecentes.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Frise-se, que a referida ação representou significativo prejuízo à criminalidade, especialmente ao tráfico de drogas, atividade que alimenta outros crimes e afeta diretamente a tranquilidade das famílias cascavelenses. Ao retirar de circulação grande quantidade de entorpecentes e desarticular ponto de distribuição, os policiais contribuíram de forma efetiva para a preservação da ordem pública, da saúde coletiva e da segurança da população.

Diante da relevância da ocorrência, da complexidade da operação e dos expressivos resultados alcançados, entendo ser justo e necessário prestar público reconhecimento aos policiais envolvidos, como forma de valorização institucional, estímulo à tropa e demonstração do respeito do Poder Legislativo ao trabalho sério, técnico e dedicado desempenhado diariamente pelas forças de segurança.

Por fim, importante citar:

Art.48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por;

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

f. *mostra*

